



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2026

Ementa: Moção de Repúdio ao secretário de mobilidade urbana de Caçapava, Carlos de Queiroz Alvarez, por obstrução ao dever constitucional de fiscalização, impedimento de acesso ao COI e desrespeito às prerrogativas do mandato parlamentar mediante o uso de expressões infames e antidemocráticas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Repúdio** ao secretário de mobilidade urbana de Caçapava, Carlos de Queiroz Alvarez, por obstrução ao dever constitucional de fiscalização, impedimento de acesso ao COI e desrespeito às prerrogativas do mandato parlamentar mediante o uso de expressões infames e antidemocráticas.

No cumprimento de suas funções constitucionais, este parlamentar dirigiu-se ao **Centro de Operações Integradas (COI)** para realizar uma fiscalização de rotina, motivada por denúncias recebidas da comunidade. A fiscalização é, por excelência, um dos pilares do mandato legislativo, conforme garantido pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

No entanto, ao chegar ao local, este Vereador foi impedido de entrar nas dependências do órgão pelo atual Secretário de Mobilidade Urbana. Tal ato configura uma grave obstrução ao trabalho do Poder Legislativo, ferindo o princípio da transparência pública e o livre acesso de autoridades a prédios municipais para fins de inspeção.

Não obstante o impedimento físico, o referido Secretário proferiu declarações desrespeitosas, classificando a atuação parlamentar e a intenção de tomar providências legais como "teatrinho". Tal postura é incompatível com o decoro exigido de um agente político e demonstra um profundo desdém pelas instituições democráticas e pelo papel de fiscalizador exercido por esta Casa de Leis.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº

/2026

O desrespeito a um parlamentar no exercício de sua função é, em última análise, um desrespeito à população que ele representa. O Poder Executivo deve pautar-se pela urbanidade e pelo estrito cumprimento das leis, não podendo cercear o acesso à informação ou ridicularizar as prerrogativas parlamentares.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção ao Secretário de Mobilidade Urbana de Caçapava, Carlos de Queiroz Alvarez.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 10 de março de 2026.

Professor Maicon Goiembiesqui
Vereador – REPUBLICANOS

